



**Prefeitura Municipal de Piraí do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

**DECRETO Nº 022/2012**

**SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;

Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2010 Art. 6º, Inciso I:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 251.112,90 (duzentos e cinquenta e mil, cento e doze reais e noventa centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.1.006000 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1061 Fonte: 311125 FNDE CONSTR ESCOLAS CONV 657485.....R\$ 251.112,90

**TOTAL.....R\$ 251.112,90**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é o excesso de arrecadação constatado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 311125 FNDE CONSTR ESCOLAS CONV 657485.....R\$ 251.112,90

**TOTAL.....R\$ 251.112,90**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 07 de fevereiro de 2012.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**